

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

***“APROVA O ORÇAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2026, cujas receitas e despesas são igualmente estimadas em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), nos termos do inciso I artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores discriminados nas diversas dotações são os constantes dos quadros demonstrativos, nos termos da Lei Federal 4.320/64, os quais fazem parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 24 de setembro de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Secretário

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Vice-Presidente

Ver. Sérgio Damião Moraes

Tesoureiro